



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1098/2017.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

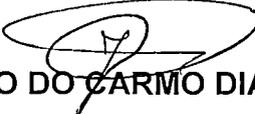
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende férias do servidor **LUIZ JOSÉ DE FREITAS**, a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Brejetuba-ES, 01 de fevereiro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES